

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE (IFS)**

REITORIA

*

CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO

SIAPE 2187683

Auxiliar em Administração

Reitoria/IFS

- * -

Aracaju, 12/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	4
2. Informações do Requerimento	4
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	5

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública. e participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 6

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 9

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 10

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação., exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos. e exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 11

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente., exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente. e exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 13

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 15

4. Relatório Descritivo e Pontuação	18
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	18
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	22
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	24
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	27
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	29
5. Conclusão do Servidor	30

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	RUA DOM JOSÉ THOMAS, 194, ARACAJU/SE
Nome	CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO
SIAPE	2187683
Cargo	Auxiliar em Administração
Data de ingresso em IFE	02/02/2015
Nível de classificação	C
Lotação	Reitoria/IFS
Função/encargo atual	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL/DLC/PROAD/IFS
Telefone/e-mail	[REDACTED]@GMAIL.COM / clara.brito@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	180
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	105 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, SIAPE 2187683, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, vinculada ao MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 02/02/2015; lotação em Campus Propriá/IFS; função ou encargo atual: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL/DLC/PROAD/IFS. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 102 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública. e participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, fui presidente de algumas comissões para elaboração de documentos importantes, a exemplo da criação da Cartilha sobre a Confecção do Documento de Formalização da Demanda (DFD), com o objetivo de apoiar ao setores requisitantes do IFS no cadastro do artefato DFD no sistema comprasnet, etapa obrigatória de planejamento da contratação. O documento consta no link https://www.ifs.edu.br/images/DELC/PGC_2025/DFD_-_Cartilha_1.pdf. Também presidi a comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa visando à regulamentação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Da comissão, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa nº 25, de 26 de novembro de 2025, disponível em https://www.ifs.edu.br/images/PROAD_2025/4098___Aprovar_Instrucao_Normativa_n_25_2025___Plano_de_Contratacoes_Anual_PCA_IFS___04.12.2025.pdf. As atividades dialogam com o item 2, cujas experiências estão documentadas por Portaria institucional, a saber nº 2041/2025 e nº 2636/2025, respectivamente, emitidas pela REITORIA DO IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, cada atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à presidência da Comissão de elaboração do Relatório de Riscos do PCA 2025 do IFS, em suas três versões anuais, conforme determinado pelo Decreto nº 10947/2022, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até o final de dezembro de 2025. O objetivo principal do relatório é evidenciar os possíveis fatores que possam obstar ou dificultar a concretização das contratações previstas no PCA, permitindo à administração a adoção de medidas preventivas e corretivas tempestivas. Trata-se de uma ferramenta estratégica para o fortalecimento do planejamento,

da governança e da tomada de decisão, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e para a adequada entrega de bens e serviços à sociedade. Os relatórios encontram-se disponíveis no link <https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/planejamento-das-contratacoes.html>. A atividade dialoga com o item 2 e a experiência é documentada pela Portaria institucional, nº 2421/2025, emitida pela REITORIA DO IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

No mesmo campo de atuação, registra-se a atuação como presidente da Comissão responsável por desenvolver plano de centralização da fase de planejamento da contratação, conforme Decreto 10.947/2022, elaborado em 2024. O Plano buscou orientar os gestores na elaboração do Plano de Contratação Anual do IFS a partir do exercício seguinte (2025), centralizando as demandas na unidade da Reitoria, a fim de subsidiar a publicação das licitações já centralizadas. O plano foi aprovado pela Portaria nº 3108/2024 e está disponível no link <https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/planejamento-das-contratacoes.html>. A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 2925/2024, emitida pela REITORIA DO IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como membro da Comissão de Prioridades Orçamentárias e de Licitações da Reitoria e Campi do IFS para os exercícios 2023, 2025 e 2026. O Plano Anual de Prioridades das Contratações, elaborado com base nos PCAs dos campi e da Reitoria, contribui para uma gestão mais previsível e eficiente, favorecendo o cumprimento de prazos e a alocação mais racional dos recursos orçamentários disponíveis. A elaboração desse Plano também se configura como instrumento de fortalecimento da governança e da gestão das contratações, ao promover a maximização dos resultados institucionais, além de ampliar a transparência e o controle social, mediante a publicação das informações de planejamento. Os documentos estão disponíveis no link https://www.ifs.edu.br/images/PROAD/PROAD_-_2026/CGIRC_63___Aprova_o_Plano_de_Prioridades_de_Licitacao_2026_Completo.pdf. A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada pelas Portarias institucionais nº 3794/2025, nº 2910/2024 e nº 3376/2022 (alterada pela portaria nº 3389/2022), emitidas pela REITORIA DO IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades correspondem a 3 ponto(s) cada uma.

Outra experiência significativa corresponde a participação na elaboração do Plano Diretor de Logística sustentável (PLS) do IFS para o biênio 2026-2027, documento de

grande relevância por demonstrar o compromisso do IFS com a sustentabilidade, a eficiência administrativa e a responsabilidade socioambiental. A publicação do PLS configura-se como um marco estratégico de governança e planejamento, consolidando-se como instrumento basilar para a orientação de ações que promovam o desenvolvimento sustentável no âmbito da instituição. O PLS está publicado no site do IFS e pode ser consultado através do link https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/CGIRC_61___A_prova_o_Plano_de_Logistica_Sustentavel_do_IFS___completo.pdf. A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Participação como membro de comissões e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 1694/2025, emitida pela Reitoria do IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Por fim, atuei na Presidência de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constavam no Processo nº 23060.000475/2019-13, bem como as demais infrações conexas, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 4, relacionado a Participação como defensor dativo ou membro de equipe designada em sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou processo de apuração de materialidade e responsabilidade, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato de designação, nº 552/2019, emitido por REITORIA, período: 01/03/2019 a 30/04/2019 e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério I, com 9 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 33 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a participação em cursos de capacitação na área de contratações públicas, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos e ampliar minhas habilidades. Ressalto a participação no 3º Seminário de Boas Práticas em Contratações Públicas, realizado pela Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos (MGI). A capacitação foi voltada para discussão de temas estratégicos como Cibersegurança nas contratações, governança, desafios do agente público, utilização da IA como aliada no setor de contratações e fiscalização de contratos, além de trazer a importância do Desenvolvimento Sustentável nas compras públicas.

Importante destacar também a participação na capacitação voltada para Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações, ocorrida no auditório do IFS, abarcando as Premissas para aplicação de sanções, com a mudança da Lei nº 8.666/93 para Lei 4.133/2021, orientando a abertura formal e procedimental da apuração de penalidades, atentando-se à Segregação de funções e à atuação do órgão de assessoramento jurídico neste quesito. Outra experiência significativa corresponde à participação da capacitação em ambiente virtual promovida pela ENAP para aprendizado na operacionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), recém implantado no IFS e tão necessário nas atividades laborais diárias.

As atividades elencadas acima dialogam com o item 11, relacionado a Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. As experiências são comprovadas por Certificado de participação anexados neste memorial. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, as atividades correspondem a 1 ponto(s).

Assim, para o Critério II, foram consideradas 03 atividades e subtotal de 3 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque o desenvolvimento de uma boa prática de relevância institucional denominada CARTILHA "COMO ELABORAR UM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)" - INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO IFS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, reconhecida pela instituição através do certificado em anexo. Neste mesmo evento, foi reconhecida como boa prática de relevância institucional a elaboração do manual de compras públicas apresentado como "FORTALECIMENTO DA GOVERNAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DO IFS: CONTRIBUIÇÕES DO MANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A experiência é documentada por Certificado Institucional, emitido pela PROGEP/IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades correspondem, cada uma, a 7,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde ao reconhecimento formalizado pela portaria nº 716/2026 em virtude da Implantação da solução de Almoxarifado Virtual para atendimento das demandas de materiais de consumo das unidades do IFS, a qual trouxe modernização e aperfeiçoamento das rotinas administrativas. O modelo implementado possibilita redução de custos operacionais, redução de estoque físico, gerando otimização dos espaços e maior agilidade no fornecimento de materiais aos usuários. Esta solução também contribuiu para a padronização das aquisições, racionalização do gasto público, melhoria do controle de consumo e fortalecimento de práticas sustentáveis e eficientes na gestão de suprimentos. A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria Institucional, emitida pela Reitoria do IFS conforme comprovante anexado. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 7,5 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério III, com 3 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 22,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação., exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos. e exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a minha atuação na área de licitações e contratos desde que entrei em exercício no IFS. Dentre tantos processos, destaco quando fui designada como responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD, ETP Digital, Termo de Referência Digital e Mapa de Riscos Digital), para a instrução do processo de Contratação de serviços de Publicidade legal impressa e/ou eletrônica - EBC, o qual culminou no Contrato nº 06/2024 vigente até a presente data. A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e a experiência é documentada por Ato institucional nº 62/2024, emitido pela REITORIA DO IFS.

Além deste, atuei como membro de equipe de planejamento das seguintes contratações:

- Participação como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da "Contratação referente à aquisição de Nobreaks de 10 Kva com Banco de Bateria Externo", Processo nº 23290.001955/2019-80, demanda da DTI para atender às necessidades da instituição. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 3254/2019, emitido pela REITORIA DO IFS.
- Participação como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à "aquisição de Placa HBA DUALPORT PCI EXPRESS", Processo nº 23290.001647/2019-54, demanda da DTI visando atender às necessidades da instituição. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 3087/2019, emitido pela REITORIA DO IFS.
- No mesmo campo de atuação, participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação dos serviços de outsourcing de impressão para atender às necessidades do IFS, conforme Processo Administrativo nº 23290.001148/2019-67. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 2688/2019, emitido pela Reitoria do IFS.

- Como parte da consolidação dessas competências, participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à Aquisição de Processadores de Dados, Processo nº 23290.000748/2019-16, demanda da DTI visando atender às necessidades da instituição. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 3088/2019, emitido por Reitoria do IFS.

As atividades acima relacionadas dialogam com o item 2, relacionado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades correspondem a 3 ponto(s).

Nesse percurso, ganha destaque também a minha atuação como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo titular de dois contratos, a saber:

- Contrato nº 06/2024 firmado entre o IFS e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), referente à distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, que substituiu o contrato nº 02/2018. A experiência é documentada por Ato de designação, nº 1020/2024, emitido pela REITORIA DO IFS com início em 06/05/2024, mantendo-se até a atualidade.
- Contrato 02/2018 firmado entre o IFS e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), CNPJ: 09.168.704/0001-42, referente à distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica. A experiência é documentada por Ato de designação, nº 534/2021, emitido pela REITORIA DO IFS. A fiscalização deste contrato iniciou em 10/03/2021, finalizando em 01/04/2024, com a extinção do contrato.

Nas atividade de fiscalização contratual citadas acima são acompanhadas a execução contratual e orçamentária e é realizada a abertura dos processos de pagamento com toda a documentação necessária. A atividade está de acordo com o item 3, relacionado ao Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, cada atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde a minha designação como pregoeira oficial das unidades as quais estive lotada. Destaco:

- Designação para o exercício 2018 como pregoeira oficial do Campus Socorro do IFS, dimensionada em 12 meses comprovados, conforme Portaria institucional, nº 69/2018, emitido pela Reitoria do IFS. A atividade dialoga com o item 4, relacionado a Exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Esse conjunto corresponde ao Critério IV, com 8 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 27 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e

competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente., exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente. e exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, destaco minha participação em funções de liderança e gestão de equipes, conforme exposto abaixo:

- Fui designada para a função de Gerente de Administração titular, código CD-4, do campus Propriá, atuando durante 19 meses (ano 2016 até julho de 2017, quando fui removida para o Campus Socorro). Neste período, atuei como gestora de uma equipe de, em média, 8 pessoas, acompanhando e orientando as atividades relacionadas à gestão de licitações e contratos, almoxarifado e patrimônio, manutenção predial, transporte e gestão orçamentária do Campus Propriá. A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente e está comprovada pela Portaria institucional nº 19/2016 (designação)/Portaria nº 1886/2017 (exoneração). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 ponto(s).

-Também integra essa trajetória a designação para a função de Chefe do Departamento de Controle e Análise Processual (DCAP), código CD-4, subordinada a Diretoria Executiva (DEXEC) do Gabinete da Reitoria. A principal responsabilidade desta função era assessorar a Reitoria e a Diretoria Executiva nas atividades de controle de prazos e na análise processual. Entre as minhas atividades, desempenhei análise de editais e normativos, elaboração de respostas aos documentos e processos urgentes, controlando os prazos junto a setores demandados e assessorando o Gabinete da reitoria no cumprimento de Acórdãos dos órgãos de controle e demais recomendações, Atuei na condição de titular por 17 meses comprovados. A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, e está comprovada pela Portaria institucional, nº 1850/2019 (designação)/Portaria nº 3049/2019 (exoneração). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 7,5 ponto(s).

- Nesta mesma seara, destaco outra experiência significativa: fui designada, na condição de titular, para a função de chefe do Departamento de Licitações (DEL), vinculado à Diretoria de Licitações e Contratos da PROAD, cargo que ocupo até a presente

data, perfazendo o total de 67 meses comprovados. Nesta função, sou responsável por planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios, em todas as modalidades, liderando uma equipe de 10 agentes de contratação (pregoeiros). Ademais, por sermos um setor estratégico, atendemos as demandas de todos os campi e da Reitoria, garantindo a manutenção e funcionamento das unidades através de licitações que tragam resultado efetivo e vantajoso para o IFS. Elaboramos manuais, notas técnicas, Instruções Normativas e cartilhas de orientação aos requisitantes, prestando todo o apoio desde a fase de planejamento da contratação até a homologação da licitação. A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada pela Portaria institucional nº 3055/2020, emitida pela Reitoria do IFS no dia 04/12/2020. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 45 ponto(s).

Não menos importante, atuei como coordenadora de licitações em algumas ocasiões da minha trajetória:

- Ao ser removida para o Campus Socorro, iniciando meu exercício em agosto de 2017, fui designada para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos, na condição de titular, código FG-2, a partir do dia 11/08/2017, mantendo-me na função até o dia 19/06/2019, conforme portaria de dispensa de função nº 1849/2019. Neste período, atuei como pregoeira oficial no Campus Socorro, realizando as licitações e suas excepcionalidades para atender as demandas do campus. Paralelamente, também gerenciei os contratos da unidade, realizando apostilamentos e aditivos no momento oportuno, totalizando 22 meses comprovados. A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada pela Portaria institucional nº 2011/2017 (designação)/Portaria nº 1849/2019 (dispensa), emitida pela Reitoria do IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 9 ponto(s).

- Antes disso, no primeiro ano de atividade no serviço público, fui designada para a função de Coordenadora de Licitações, Campus Propriá, código FG-4, a partir do dia 18/03/2015, mantendo-me na função até o dia 31/12/2015, conforme portaria de dispensa de função nº 14/2016. Neste período, atuei como pregoeira no Campus Propriá, realizando as licitações e suas excepcionalidades para atender as demandas do campus, na condição de titular. A atividade dialoga com o item 4, relacionado a Exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada pela Portaria institucional nº 836/2015 (designação)/Portaria nº 014/2016 (dispensa), emitida pela Reitoria do IFS. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Para concluir, esse conjunto de experiências corresponde ao Critério V, com 5 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 79,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse critério, destaco a conclusão de novo curso de graduação durante minha trajetória profissional. Diante das atribuições de cargos que ocupei desde a minha entrada em exercício no IFS, especialmente quando fui designada Gerente de Administração do Campus Propriá, busquei me capacitar para oferecer um melhor serviço à instituição e à sociedade. Dessa forma, fiz o curso Tecnólogo em Gestão Pública, pela Universidade Estácio de Sá, concluído em 2023. Aprimorei e adquiri conhecimentos relacionados a comportamento organizacional, responsabilidade social, planejamento, gestão estratégica, Direito administrativo, contabilidade e orçamento público, entre outras temáticas usualmente vistas no dia a dia do setor público, proporcionando melhor desempenho em minha função atual enquanto Chefe do Departamento de Licitações. Esta experiência está relacionada com o item 4, Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. Como comprovação, foi anexado o Diploma de conclusão de curso, formalizado pela instituição UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, na data 14/07/2023, com carga horária de 1740 horas, cujo registro pode ser identificado através do Processo nº SRD/6356133-IP/2023, Registro nº 63540, Livro 1, fls 37251. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério VI, com 1 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 15 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. Entre os registros apresentados, destacam-se a presidência de Comissão de elaboração de Cartilha sobre a Confecção do Documento de Formalização da Demanda (DFD); a atuação como presidente da Comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa visando à regulamentação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do IFS, a qual originou a Instrução Normativa nº 25, de 26 de novembro de 2025; a atuação como presidente da Comissão de elaboração do Relatório de Riscos do PCA 2025 do IFS, em suas três versões anuais, além da minha atuação como presidente da Comissão responsável por desenvolver plano de centralização da fase de planejamento da contratação, aprovado pela Portaria nº 3108/2024, Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em cursos de capacitação na área de contratações públicas, como a participação no 3º Seminário de Boas Práticas em Contratações Públicas realizado pela Central de Compras do MGI, em Brasília. Participei de capacitação presencial voltada para Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações e de capacitação em ambiente virtual promovida pela ENAP para aprendizado na operacionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), recém implantado no IFS e tão necessário nas atividades laborais diárias. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as experiências de certificados de reconhecimento pelo desenvolvimento de práticas de relevância institucional em 2025, cujas ações foram a elaboração de uma cartilha sobre criação do DFD e elaboração de manual de contratações públicas. Destaca-se também o reconhecimento formalizado pela portaria 716/2026 pela Implantação da solução de Almoxarifado Virtual para atendimento das demandas de materiais de consumo das unidades do IFS, a qual trouxe modernização e aperfeiçoamento das rotinas administrativas das unidades do IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o

funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a designação como responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório para a Contratação da EBC, que culminou no Contrato 06/2024 vigente até a presente data. Não menos importante, participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação de diversos processos demandados pela DTI para atendimento das necessidades institucionais. Importante destacar a atuação como gestora e fiscal dos contratos 02/2018 e 06/2024. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente. No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a designação para Gerente de Administração, código CD-4, do Campus Propriá do IFS, atuando durante 19 meses (ano 2016 até julho de 2017, quando fui removida). Em 2019, fui designada para a função de Chefe do Departamento de Controle e Análise Processual (DCAP), subordinada a Diretoria Executiva, cuja principal responsabilidade era assessorar a Reitora e a Diretoria Executiva nas atividades de controle de prazos e na análise processual. Em 2020, assumi a função de chefe do Departamento de Licitações (DEL), vinculado à Diretoria de Licitações e Contratos da PROAD, cargo que ocupo até a presente data. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Destaco a conclusão do curso tecnólogo em Gestão Pública, pela Universidade Estácio de Sá, em 2023, através do qual busquei me capacitar para oferecer um melhor serviço à instituição e à sociedade. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 180 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s), com 33 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2041/2025, emitido por REITORIA DO IFS, data: 03/07/2025 Presidência de Comissão de elaboração de Cartilha sobre a Confecção do Documento de Formalização da Demanda (DFD), documento de apoio ao setores requisitantes do IFS no cadastro do artefato DFD no sistema comprasnet na etapa obrigatória de planejamento da contratação. O documento consta no link https://www.ifs.edu.br/images/DELC/PGC_2025/DFD_-_Cartilha_1.pdf .
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2636/2025, emitido por REITORIA DO IFS, data: 15/08/2025 Atuação como presidente da Comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa visando à regulamentação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Da comissão, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa nº 25, de 26 de novembro de 2025, disponível em https://www.ifs.edu.br/images/PROAD_2025/4098___Aprovar_Instrucao_Normativa_n_25_2025___Plano_de_Contratacoes_Anual_PCA_IFS___04.12.2025.pdf
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5	4,5	Portaria institucional, nº 2421/2025, emitido por REITORIA DO IFS, data: 01/08/2025 Atuei como presidente da Comissão de elaboração do Relatório de Riscos do PCA 2025 do IFS, em suas três versões anuais, conforme determinado pelo Decreto nº 10947/2022, com o prazo para a

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	ponto(s)		conclusão dos trabalhos até final de dezembro de 2025. O objetivo principal do relatório é evidenciar os possíveis fatores que possam obstar ou dificultar a concretização das contratações previstas no PCA, permitindo à administração a adoção de medidas preventivas e corretivas tempestivas. Trata-se de uma ferramenta estratégica para o fortalecimento do planejamento, da governança e da tomada de decisão, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e para a adequada entrega de bens e serviços à sociedade. Os relatórios encontram-se disponíveis no link https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/planejamento-das-contratacoes.html .
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2925/2024, emitido por REITORIA DO IFS, data: 06/12/2024 Atuei como presidente da Comissão responsável por desenvolver plano de centralização da fase de planejamento da contratação, conforme Decreto 10.947/2022, com prazo para encerramento dos trabalhos até 20/12/2024. O Plano buscou orientar os gestores na elaboração do Plano de Contratação Anual do IFS a partir de 2025, centralizando as demandas na unidade da Reitoria, a fim de subsidiar a publicação das licitações já centralizadas. O plano foi aprovado pela Portaria nº 3108/2024, disponível no link https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/planejamento-das-contratacoes.html
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3794/2025, emitido por REITORIA DO IFS, data: 10/11/2025 Participação na elaboração da Comissão de Prioridades Orçamentárias e de Licitações da Reitoria e Campi do IFS - 2026, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 28/11/2025. O Plano Anual de Prioridades das Contratações, elaborado com base nos PCAs dos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				campi e da Reitoria, contribui para uma gestão mais previsível e eficiente, favorecendo o cumprimento de prazos e a alocação mais racional dos recursos orçamentários disponíveis. A elaboração desse Plano também se configura como instrumento de fortalecimento da governança e da gestão das contratações, ao promover a maximização dos resultados institucionais, além de ampliar a transparência e o controle social, mediante a publicação das informações de planejamento. O documento está disponível no link https://www.ifs.edu.br/images/PROAD/PROAD_-_2026/CIRGC_63___Aprova_o_Plano_de_Prioridades_de_Licitacao_2026_Completo.pdf
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2910/2024, emitido por REITORIA DO IFS, data: 05/12/2024 Participação na elaboração da Comissão de Prioridades Orçamentárias e de Licitações da Reitoria e Campi do IFS - 2025, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 13/12/2024. O Plano Anual de Prioridades das Contratações, elaborado com base nos PCAs dos campi e da Reitoria, contribui para uma gestão mais previsível e eficiente, favorecendo o cumprimento de prazos e a alocação mais racional dos recursos orçamentários disponíveis. A elaboração desse Plano também se configura como instrumento de fortalecimento da governança e da gestão das contratações, ao promover a maximização dos resultados institucionais, além de ampliar a transparência e o controle social, mediante a publicação das informações de planejamento. O documento está disponível no link https://www.ifs.edu.br/images/Plano_de_Prioridades_Or%C3%A7ament%C3%A1rias_e_Licitat%C3%B3rias_2025_.docx_-_Documentos_Google.pdf

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3376/2022, emitido por REITORIA DO IFS, data: 23/11/2022 Participei da Comissão designada pela portaria nº 3376/2022, alterada pela portaria nº 3389/2022, para elaboração do Plano Anual de Prioridades para Contratação no âmbito do IFS - exercício 2023. O Plano Anual de Prioridades de Licitação 2023, é um documento que tem como objetivo de relacionar e priorizar as necessidades de contratação do Instituto Federal de Sergipe para o exercício de 2023, a partir das decisões da comissão de prioridades orçamentárias e de licitações da reitoria e campi do IFS (portaria 3389/2022), dessa forma, além de estabelecer prioridades, também proporciona a uniformização de procedimentos, diminuição de retrabalho, economia de escala e contratação mais vantajosa, considerando, ainda, dentre outros fundamentos, buscar atender as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico, com a finalidade de sempre dar mais transparência e democracia no processo decisório e de gestão. O documento está disponível em https://www.ifs.edu.br/orcamento-p-road.html .
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1694/2025, emitido por Reitoria do IFS, data: 06/06/2025 Participei da elaboração do Plano Diretor de Logística sustentável (PLS) do IFS para o biênio 2026-2027, documento de grande relevância por demonstrar o compromisso do IFS com a sustentabilidade, a eficiência administrativa e a responsabilidade socioambiental. A publicação do PLS configura-se como um marco estratégico de governança e planejamento, consolidando-se como instrumento basilar para a orientação de ações que promovam o desenvolvimento sustentável no âmbito

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				da instituição. O PLS está publicado no site do IFS e pode ser consultado através do link https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/CGIRC_61_Aprova_o_Plano_de_Logistica_Sustentavel_do_IFS_completo.pdf
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato de designação, nº 552/2019, emitido por REITORIA, período: 01/03/2019 a 30/04/2019 Presidência de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constavam no Processo nº 23060.000475/2019-13, bem como as demais infrações conexas.
Subtotal			33	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, 3º Seminário de Boas Práticas em Contratações Públicas, emitido por CENTRAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL, período: 09/12/2025 a 10/12/2025, carga horária: 16 Participação no curso de capacitação na área de contratações públicas, realizado pela Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos (MGI). A capacitação foi voltada para discussão de temas estratégicos como Cibersegurança nas contratações, governança, desafios do agente público, utilização da IA como aliada no setor de contratações e fiscalização de contratos, além de trazer a importância do Desenvolvimento

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Sustentável nas compras públicas.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações, emitido por PROGEP/IFS, período: 23/11/2023 A 24/11/2023, carga horária: 16 Participação de capacitação voltada para Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações, ocorrido no auditório do IFS, abrangendo as Premissas para aplicação de sanções, com a mudança da Lei nº 8.666/93 para Lei 4.133/2021, orientando a abertura formal e procedimental da apuração de penalidades, atentando-se à Segregação de funções e à atuação do órgão de assessoramento jurídico.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, emitido por ENAP, período: 02/08/2022 A 09/08/2022, carga horária: 20 Participação da capacitação em ambiente virtual promovida pela ENAP para aprendizado na operacionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), recém implantado no IFS e tão necessário nas atividades laborais diárias.
Subtotal			3	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5	7,5	Certificado Institucional, PROGEP/IFS, 07/11/2025 Foi desenvolvida uma boa prática de relevância institucional denominada CARTILHA "COMO ELABORAR UM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)" - INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO IFS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, reconhecida pela instituição através do certificado em anexo.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado, PROGEPI/IFS, 07/11/2025 Foi desenvolvida uma boa prática de relevância institucional denominada FORTALECIMENTO DA GOVERNAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DO IFS: CONTRIBUIÇÕES DO MANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, reconhecida pela instituição através do certificado em anexo.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria Institucional, Reitoria do IFS, 13/03/2026 Reconhecimento formalizado pela portaria 716/2026 pela Implantação da solução de Almoxarifado Virtual para atendimento das demandas de materiais de consumo das unidades do IFS, a qual trouxe modernização e aperfeiçoamento das rotinas administrativas. O modelo implementado possibilita redução de custos operacionais, redução de estoque físico, gerando otimização dos espaços e maior agilidade no fornecimento de materiais aos usuários. Esta solução também contribuiu para a padronização das aquisições, racionalização do gasto público, melhoria do controle de consumo e fortalecimento de práticas sustentáveis e eficientes na gestão de suprimentos.
Subtotal			22,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 62/2024, emitido por REITORIA DO IFS, data: 08/01/2024 Designada como responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD cadastrado no sistema PGC, ETP Digital, Termo de Referência Digital e Mapa de Riscos Digital, elaborados no Portal de Compras Públicas), enquanto chefe do DEL (Departamento de Licitações) para a instrução do processo de Contratação de serviços de Publicidade legal impressa e/ou eletrônica - EBC que culminou no Contrato 06/2024 vigente até a presente data.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 3254/2019, emitido por REITORIA DO IFS, data: 14/10/2019 Participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Nobreaks de 10 Kva com Banco de Bateria Externo”, Processo nº 23290.001955/2019-80, demanda da DTI para atender às necessidades da instituição.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 3087/2019, emitido por REITORIA DO IFS, data: 01/10/2019 Participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Placa HBA DUALPORT PCI EXPRESS”, Processo nº 23290.001647/2019-54, demanda da DTI visando atender às necessidades da instituição.
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 2688/2019, emitido por Reitoria do IFS, data: 27/08/2019 Participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação dos serviços de outsourcing de impressão para atender às necessidades do IFS, conforme Processo Administrativo nº 23290.001148/2019-67.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 3088/2019, emitido por Reitoria do IFS, data: 01/10/2019 Participei como integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação referente à Aquisição de Processadores de Dados, Processo nº 23290.000748/2019-16, demanda da DTI visando atender às necessidades da instituição.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação, nº 1020/2024, emitido por REITORIA DO IFS, período: 06/05/2024 ATÉ ATUALIDADE Atuação como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo titular do Contrato 06/2024 firmado entre o IFS e a Empresa Brasil de Comunicação, CNPJ: 09.168.704/0001-42, referente a distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) Contratante. Nesta atividade é acompanhada a execução contratual e orçamentária e abertura dos processos de pagamento com toda a documentação necessária.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação, nº 534/2021, emitido por REITORIA DO IFS, período: 10/03/2021 A 01/04/2024 Atuação como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo titular do Contrato 02/2018 firmado entre o IFS e a Empresa Brasil de Comunicação, CNPJ: 09.168.704/0001-42, referente à distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) Contratante. Nesta atividade foi acompanhada a execução contratual e orçamentária e abertura dos processos de pagamento com toda a documentação necessária.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3	3	Portaria institucional, nº 69/2018, emitido por Reitoria do IFS, data: 10/01/2018 Designada para o exercício 2018 como

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	excepcionalidades	Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)		pregoeira oficial do Campus Socorro do IFS.
Subtotal			27	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 19 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 7,5$ ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Portaria institucional, nº 19/2016, emitido por Reitoria do IFS, data: 04/01/2016 Fui designada como Gerente de Administração, código CD-4, do Campus Propriá do IFS, atuando durante 19 meses (ano 2016 até julho de 2017, quando fui removida). Neste período, atuei como gestora de uma equipe de, em média, 8 pessoas, acompanhando e orientando as atividades relacionadas à gestão de licitações e contratos, almoxarifado e patrimônio, manutenção predial, transporte, e gestão orçamentária do Campus Socorro.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 17 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº 1850/2019, emitido por Reitoria do IFS, data: 19/06/2019 Fui designada para a função de Chefe do Departamento de Controle e Análise Processual (DCAP), subordinada a Diretoria Executiva. A principal responsabilidade desta função era assessorar a Reitora e a Diretoria Executiva nas atividades de controle de prazos e na análise processual. Entre as minhas atividades, desempenhei análise de editais e normativos, elaboração de respostas aos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				documentos e processos prioritários, controlando os prazos junto a setores demandados e assessorando o Gabinete da reitoria no cumprimento de Acórdãos dos órgãos de controle e demais recomendações.
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 67 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: $6 \times 7,5$ ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Portaria institucional, nº 3055/2020, emitido por Reitoria do IFS, data: 04/12/2020 Fui designada para a função de chefe do Departamento de Licitações (DEL), vinculado à Diretoria de Licitações e Contratos da PROAD, cargo que ocupo até a presente data. Nesta função, sou responsável por planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios, em todas as modalidades, liderando uma equipe de 10 agentes de contratação (pregoeiros). Ademais, por sermos um setor estratégico, atendemos às demandas de todos os campi e da Reitoria, garantindo a manutenção e funcionamento das unidades através de licitações que tragam resultado efetivo e vantajoso para o IFS. Elaboramos manuais, notas técnicas, Instruções normativas e cartilhas de orientação aos requisitantes, prestando todo o apoio desde a fase de planejamento da contratação até a homologação da licitação.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 22 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 2011/2017, emitido por Reitoria do IFS, data: 11/08/2017 Fui designada para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos, Campus Socorro, código FG-2, a partir do dia 11/08/2017, mantendo-me na função até o dia 19/06/2019, conforme portaria de dispensa de função nº 1849/2019. Neste período, atuei como pregoeira no Campus Socorro, realizando as licitações e suas excepcionalidades para atender as demandas do campus. Paralelamente, também gerenciei os contratos da unidade, realizando apostilamentos e aditivos no momento oportuno.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 9 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 836/2015, emitido por Reitoria do IFS, data: 18/03/2015 Fui designada para a função de Coordenadora de Licitações, Campus Propriá, código FG-4, a partir do dia 18/03/2015, mantendo-me na função até o dia 31/12/2015, conforme portaria de dispensa de função nº 14/2016. Neste período, atuei como pregoeira no Campus Propriá, realizando as licitações e suas excepcionalidades para atender as demandas do campus.
Subtotal			79,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão, instituição: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, data: 14/07/2023, carga horária: 1740, identificação: Processo nº SRD/6356133-IP/2023. Registro nº 63540, Livro 1, fls 37251, em 14/07/2023 Diante das atribuições de cargos que ocupei durante minha trajetória no IFS, especialmente quando fui designada Gerente de Administração, busquei me capacitar para oferecer um melhor serviço à instituição e à sociedade. Dessa forma, fiz o curso tecnólogo em Gestão Pública, pela Universidade Estácio de Sá, concluído em 2023. Aprimorei e adquiri conhecimentos relacionados à comportamento organizacional, responsabilidade social, planejamento, gestão estratégica, Direito administrativo, contabilidade e orçamento público, entre outras temáticas usualmente vistas no dia a dia do setor público, proporcionando melhor desempenho em minha função atual como Chefe do Departamento de Licitações.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			15	
Total geral				180 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 180 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 12/07/2026

Assinatura: